

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 455, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022.

CONSIDERANDO o falecimento dos beneficiários especificados na tabela abaixo, **RESOLVE:**

RESCINDIR o Contrato de Assentamento celebrado com esta Autarquia Federal, de forma unilateral a partir da data de publicação do presente ATO.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO (A) FALECIDO (A)	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	ANO DO ÓBITO	DOCUMENTOS
1	54210.001212/2004-08	SC035200000014	JOSE FABIANO DELFES DE SOUZA	309.***.***-20	*****	*****	s/n	MANOEL ALVES RIBEIRO	IRINEOPOLIS	2006	Comprovante de Situação Cadastral no CPF- Situação Cadastral: TITULAR FALECIDO(14610590)
2	41320.000554/1990-65	SC004700000015	AURES RAMOS	833.***.***-15	*****	*****	64	SÃO JOSÉ	CAMPOS NOVOS	2003	Comprovante de Situação Cadastral no CPF- Situação Cadastral: TITULAR FALECIDO (18936622)

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br ou pelo telefone: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 29/12/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18936567** e o código CRC **7CFF4E34**.